

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DO ESTADO

## TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REEXAME

**Processo nº:** 1.157.434

Natureza: Tomada de Contas Especial Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Data da autuação: 13/11/2023

Exmo. Conselheiro Relator,

Considerando a juntada de dois relatórios de análise de defesa relativos ao mesmo processo, solicita-se a indisponibilização do relatório constante à peça 49 do SGAP, juntado aos autos no dia 18/12/2024, código de arquivo 3923856.

Registra-se que o teor do relatório foi revisto, a fim de afastar a incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, de modo que se faz necessário o desentranhamento ou a indisponibilização, sob pena de manifestações conflitantes oriundas de uma mesma Unidade Técnica.

Pelo exposto, este Órgão Técnico requer o desentranhamento ou indisponibilização da peça 49 do Processo nº 1.157.434, nos termos do art. 192, parágrafo único, RITCEMG.

Respeitosamente,

Pedro Henrique Campos Costa Coordenador da CAPE TC 3198-1